



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

*Somente Consulta*



OFÍCIO/PRES/Nº 105/2016.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2016.

Ao  
Exmo. Sr.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito Municipal de Mangaratiba  
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei descrito abaixo, aprovado em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº41/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que "Estabelece tempo máximo de espera nas filas dos cartórios no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Somente Consulta*  
Vitor Tenório Santos  
(Vitinho)  
Presidente

Recebido em 14 / 09 / 2016  
Ass.: *Somente Consulta*